



Claudine Sarmanho Ferreira <claudine.ferreira@cosanpa.pa.gov.br>

Chamamento Público nº 001/2026 - Pedido de Esclarecimentos

Adriana Muniz <adriana.muniz@cosanpa.pa.gov.br>
Para: CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

3 de setembro de 2026 às 15:01

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca do Credenciamento nº 001/2026-COSANPA, seguem os esclarecimentos:

1. O órgão proporcionará o custeio ou subsídio, total ou parcial, para o pagamento das mensalidades dos titulares, dependentes e agregados? Se afirmativo, qual valor/percentual?

Sim. O custeio do plano de assistência odontológica observará as disposições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT vigente, especialmente aquelas constantes da Cláusula 5.2 do Termo Aditivo.

Para melhor esclarecimento, apresenta-se abaixo a tabela de custeio estabelecida na referida cláusula:

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	% DE REEMBOLSO
Até R\$ 2.595,41	5,00%
De R\$ 2.595,42 a R\$ 3.893,08	15,00%
De R\$ 3.893,09 a R\$ 5.190,75	30,00%
De R\$ 5.190,76 a R\$ 7.785,09	40,00%
Acima de R\$ 7.785,09	45,00%

2. O órgão se responsabilizará integralmente pelo pagamento das mensalidades dos beneficiários, sem qualquer participação ou desconto em folha de pagamento? Em caso de participação ou desconto em folha, qual será o valor/percentual?

Não. O custeio não é integralmente suportado pela COSANPA para todos os beneficiários.

Conforme estabelecido na Cláusula 5.2 do Termo Aditivo do ACT, haverá participação financeira do empregado, mediante desconto em contracheque, de acordo com a tabela acima apresentada.

Especificamente, quanto aos **dependentes maiores de 24 anos** e aos **pais dos empregados titulares**, o custeio será de **100% (cem por cento) pelo empregado titular**, não havendo, nesses casos, qualquer rateio ou participação financeira da COSANPA.

Para os demais beneficiários, deverão ser observados os percentuais e condições estabelecidos na tabela constante da Cláusula 5.2 do Termo Aditivo do ACT.

3. Há contrato de plano de assistência odontológica vigente? Se afirmativo, qual operadora? Quantas vidas estão cobertas? Qual o valor atualmente cobrado por vida? Qual a sinistralidade?

Sim. Atualmente, a COSANPA possui contrato de assistência odontológica com a **UNIODONTO BELÉM**, abrangendo **2.081 vidas**.

O valor atualmente cobrado é de **R\$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos) por vida**, sendo registrada **sinistralidade em torno de 105%**.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Adm. Adriana Muniz

Gerente UE-Relações Trabalhistas

UERT/USGP/DGP/COSANPA

(91) 98814-4987